



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

CNPJ: 12.459.624/0001-50



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/2021

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja construído ou disponibilizado um espaço apropriado para funcionar como o Matadouro Público Municipal de Ocara – CE.**

JUSTIFICATIVA

No Município de Ocara a cultura da criação de bovinos e suínos é bem forte, assim como a de aves e ovinos. Muitas pessoas criam esses animais para utilizarem no consumo doméstico ou os vendem para o abate em algum frigorífico. O grande problema é que na cidade não há atualmente um local específico, adequado e legalizado pelas autoridades sanitárias para a realização desse procedimento de matança.

Um matadouro, também chamado de abatedouro ou açougue, é um ambiente onde ocorre o abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal. A instalação desse tipo de estabelecimento requer uma série de questões que estão relacionadas à localização, processos utilizados, ferramentas, operação, logística, proximidade do produtor, saúde pública e outros fatores.

O abatedouro clandestino é o mais combatido e perigoso que existe. Porém, há outros tipos como o abatedouro de frango, o abatedouro de bovino de pequeno e médio porte, e alguns abatedouros que não especificam um só tipo de abate, podendo abater coelhos, porcos, cabritos, carneiros e aves em geral, normalmente de grande porte.

Diante do exposto, conclui-se que, para se obter uma carne de qualidade, presando pela higienização e o controle sanitário, é essencial que seja construído ou disponibilizado um espaço para ser utilizado como o Matadouro Público Municipal. Dessa forma, garantindo uma comercialização segura e sadia, sem acarretar transtornos e prejuízos para a população. De modo a evitar o consumo de produtos irregulares e buscando assegurar que os animais sejam abatidos de forma menos constrangedora.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 10 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

Francisco Sérgio de O. Souza
Francisco Sérgio de Oliveira Souza
Vereador

09:00 hrs.

N.º Protocolo 1010512021

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 20 / 05 / 2021
John Victor Oliveira